



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025

AUTOR: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA – VEREADOR – UNIÃO BRASIL

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel/RN

EMENTA: Dispõe sobre a indicação ao Poder Executivo Municipal que celebre parceria com a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte – PMRN para implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD no município de São Miguel/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa, submete à apreciação do soberano Plenário o seguinte Projeto de Indicação:

Art. 1º Fica sugerido ao Poder Executivo Municipal que celebre parceria com a Polícia Militar do Rio Grande do Norte - PMRN para a implementação e/ou continuação das atividades do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD no município de São Miguel/RN.

Art. 2º O referido programa deverá ser desenvolvido em escolas da rede pública municipal, prioritariamente para alunos do ensino fundamental, com o objetivo de:

- I – Promover a conscientização sobre os riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas;
- II – Fortalecer a autoestima e a capacidade de resistência às pressões sociais relacionadas às drogas e à violência;
- III – Incentivar a tomada de decisões responsáveis e seguras;
- IV – Estreitar a relação entre a comunidade escolar e as instituições de segurança pública.

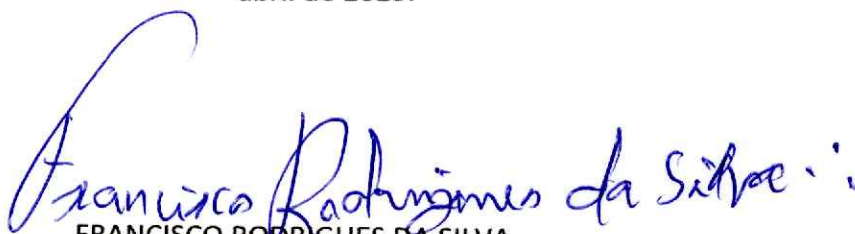


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal, em parceria com a Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte - PMRN, definir as escolas beneficiadas, o cronograma de atividades e os recursos necessários para a execução do referido programa educacional.

Art. 4º Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de abril de 2025.


FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

Vereador – UB

JUSTIFICATIVA

O Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD é uma iniciativa que tem caráter preventivo e educativo, desenvolvido pela Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte – PMRN, com comprovada eficácia na redução da vulnerabilidade de crianças e adolescentes às drogas e à criminalidade.

O nosso município assim como outros, enfrenta desafios relacionados à segurança pública e à prevenção ao uso de drogas lícitas e entorpecentes. A implantação do PROERD em nossas escolas municipais representará um avanço significativo na formação



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

cidadã de nossos jovens, contribuindo para a construção de uma sociedade mais segura e saudável.

Diante do exposto, sugere-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a formalização dessa parceria, garantindo assim, mais uma ferramenta de proteção e orientação para nossas crianças e adolescentes.

Plenário Antônio Biré, Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 08 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Data: 08/04/2025 09:14:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA

Vereador – UB



Câmara Municipal de São Miguel

Rua Chico Otaviano, 87 - Centro - CEP: 59920-000 - São Miguel\RN
CNPJ: 08.393.126/0001-85 - Tel: (84) 3353-2073 - Site: www.camarasaomiguel.rn.gov.br

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO
NÚMERO: 2025.04.08.0001**

Data\Hora: 08/04/2025 11:49:56

Tipo: PROJETO DE INDICAÇÃO

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

Setor de origem: RECEPÇÃO

Responsável: MARIA LAURIANA DA SILVA



2025.04.08.0001

Descrição do protocolo

Referente a indicação ao Poder Executivo Municipal que celebre parceria com a Polícia Militar do Rio Grande do Norte de acordo com o Projeto de Lei Nº 003/2025 de 08 de abril de 2025.

REQUERIMENTO: () Deferido () Indeferido DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

MARIA LAURIANA DA SILVA

PROTOCOLO: 2025.04.08.0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL



INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

SETOR: RECEPÇÃO

DESCRIÇÃO: REFERENTE A INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CELEBRE PARCERIA COM A POLÍCIA MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI Nº 003/2025 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

DATA\HORA: 08/04/2025 11:49:56



2025.04.08.0001